



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3718/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicita força-tarefa para remoção de veículos abandonados nas vias públicas, tendo em vista que a nova Lei Federal 14.440 autoriza os municípios a realizarem a remoção de veículos que causem risco à população.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador tem, sistematicamente, solicitado do Poder Público ações para resolução dos problemas com veículos abandonados em vias públicas do município de Itajaí, trazendo riscos à integridade da população.

Com o advento da Lei Federal 14.440 de 02 de setembro de 2022, este procedimento acabou sendo facilitado e legitimado, dando mais segurança jurídica para a remoção destes veículos.

Portanto, com base na nova legislação, solicita-se uma força tarefa para definitiva solução deste problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB